



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900

### ATA Nº 29 /2023

Às 09:00 horas do dia 17/08/2023 , reuniram-se no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2023, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da Tomada de Preço 07/2023, processo administrativo nº 1099/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 134,50M DE MURO DE CONTENÇÃO COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRÉ FABRICADO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ DE AREA TOTAL DE 11.997,22 M², QUE COMPREENDEM A RUA LATERAL DE ACESSO AO GINASIO MUNICIPAL ALFREDO PELLEZ E TRECHOS DAS RUAS EDUARDO SCHUNEMANN,LIBERAL BERNARDI E HUMBERTO CERESER, NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS. Mostrou interesse na participação do certame a empresa: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.667.661/0001-63, tendo como seu Representante legal o Sr.º JOANIR JOSÉ FOLGIARINI, CPF Nº 905.925.650-68. Aberta a sessão, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Após análise da documentação a empresa foi declarada HABILITADA. A empresa apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da fase de habilitação, autorizando a comissão de licitação a prosseguir com a abertura do envelope da proposta financeira. Após análise da proposta financeira pelo setor de engenharia do Município e das demais condições estabelecidas no edital, a Comissão declarou a empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.667.661/0001-63 vencedora no certame com proposta no valor global de R\$1.325.977,53 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). A empresa apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da fase de julgamento da proposta financeira. Após ser declarada vencedora no certame o representante legal da empresa solicitou o envio da ata via e-mail e retirou-se da sessão. Os autos do processo serão encaminhados para análise e emissão de Parecer jurídico. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93.Decorrido o prazo, não havendo recursos, será encaminhado a homologação. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI  
Presidente

MARCIELE BUCH MEGIER  
Vice -Presidente

MIGUEL RIETHMULLER  
Secretário

MARILIA FERNANDA AMARAL  
Membro

DAIANA F. BRUXEL BOHRER  
Engenheira Civil Municipal  
CREA-RS 175692

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 03.667.661/0001-63  
Joanir José Folgiarini  
CPF 905.925.650-68  
(Representante Legal)